
 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CARTA DE CORREÇÃO Nº 2 - ANEXADA EM 15/04/2019</p> <p>20190415401061991000185</p>	Número da Nota 00125746
	Data e Hora de Emissão 18/03/2019 07:36:55
	Código de Verificação E7XZ-XCZT
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 <p>CPF/CNPJ: 01.061.991/0001-85 Inscrição Municipal: 2.437.726-0 Nome/Razão Social: CASTOR-ADMINISTRACAO DE HOTELARIA LTDA Endereço: R PAMPLONA 01315 - BELA VISTA - CEP: 01405-002 Município: São Paulo UF: SP</p>	
TOMADOR DE SERVIÇOS	
<p>Nome/Razão Social: MARCIVANIA DO SOCORRO DA ROCHA FLEXA CPF/CNPJ: 327.705.532-91 Inscrição Municipal: ---- Endereço: RUA SQN 302 Bloco E 01, Nao informado - Asa Norte - CEP: 70723-050 Município: Brasília UF: DF E-mail: marcivania.flexa@bol.com.br</p>	
DESCRIÇÃO	
<p>Valores apresentados referente à hospedagem da Sra. Marcivania Flexa no Hotel Mercure SP Pamplona, sendo: Check in 15/03 e Check out 16/03 - Diária R\$ 419,58 + 5% ISS pago a vista em cartão de crédito VISA // Check in 16/03 e Check out 17/03 - Diária R\$ 419,58 + 5% ISS pago a vista em cartão de crédito VISA.</p>	
NOTA EXPLICATIVA	
<p>A Carta de Correção, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS. 	